



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 09/2016

**CONSTITUI COMISSÃO DE
INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Marataízes para, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos servidores:

- I - José Carlos Schayder Laurindo - Presidente
- II - Wendell Rangel Paiva - Vice-Presidente
- III - Aldci Alves Dutra - MEMBRO

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

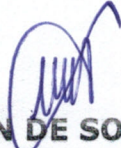
Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes, 03 de fevereiro de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2015/2016